

Cronograma

Data	Hora início	Hora fim
6/7/2016	9:30	12:30
	14:30	16:30
7/7/2016	9:30	12:30
	14:30	16:30
11/7/2016	9:30	12:30
	14:30	16:30
12/7/2016	9:30	12:30
	14:30	16:30
13/7/2016	9:30	12:30
	14:30	16:30

Local

Escola Básica de Amarante

Acreditação

A ação de formação “A emergência da Leitura e da Escrita”, 25h, foi acreditada, na modalidade de **Curso de Formação**, pelo CCPFC ao abrigo do RJFC, com o n.º de registo CCPFC/ACC-85120/15.

Inscrições até ao dia 15 de junho de 2016, em

<http://goo.gl/forms/JVzVWzGCaX>

(Prioridade aos professores do Agrupamento de Escolas de Amarante)

Organização



Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião –
Sede Esc. Sec. de Amarante Av. General Vitorino Laranjeira, nº 592 – 4600
-018 AMARANTE
Telef. 255410190 – Fax 255432149.
e-mail: cfamarantebaiao@gmail.com
Skype: cfaeab
Web: <http://www.cf-ab.com/>
Facebook: Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião - Cfaeab

CURSO DE FORMAÇÃO

A Emergência da Leitura e da Escrita



<http://jisjoaosalaa.blogspot.com/2014/02/emergencia-da-literacia-da-escrita-em.html>

Professores dos Grupos 100, 110 e 910

Formadora

SÓNIA MARGARIDA DO ROSÁRIO CALÇA XAVIER

Objetivos a atingir

- ♦ Atualizar científica e pedagogicamente os docentes nos conteúdos a abordar.
- ♦ Proporcionar o acesso, aos docentes, a conhecimentos essenciais sobre o crescimento linguístico das crianças.
- ♦ Promover formas de estimular o desenvolvimento da linguagem.
- ♦ Sensibilizar para a importância do desenvolvimento da consciência linguística nas suas diferentes dimensões, nomeadamente da consciência fonológica e da consciência ortográfica na aprendizagem da Língua Materna.
- ♦ Partilhar atividades/tarefas desenvolvidas no âmbito da formação, refletindo sobre elas em grupo.

Conteúdos da ação

- ♦ **Oralidade**
- 3 horas
- ♦ **Emergência da leitura**
- 3,5 horas
- ♦ **Emergência da escrita**
- 3,5 horas
- ♦ **Consciência linguística e consciência fonológica**
- 15 horas

Efeitos para progressão

“Para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira Professores dos Grupos 100, 110 e 910

Para efeitos de aplicação do artigo 9.º, do Regime Jurídico Formação Contínua de Professores, a presente releva para a progressão em carreira de Professores dos Grupos 100, 110 e 910.

Avaliação dos formandos

É necessária a frequência de, pelo menos, 2/3 das sessões previstas. Em cada sessão, serão passadas folhas de presença, para assinatura dos inscritos. A avaliação dos formandos será realizada em obediência ao disposto no Regime Jurídico da Formação Contínua tendo em conta:

Assiduidade	< 2/3	2/3 a 3/3
	Sem certificação	Até 1 Valor

Participação (3 valores)	Rigor, pertinência e clareza das intervenções	Envolvimento nas tarefas	Produção e apresentação de atividades e materiais individualmente ou em trabalho colaborativo
	1 Valor	1 Valor	1 Valor

Trabalho Final individual (6 valores)	Adequação	Fundamentação	Autoquestionamento
	2 Valores	2 Valores	2 Valores

- A avaliação será expressa numa escala de 1 a 10, a que corresponde a menção qualitativa de:

1 a 4,9 valores	Insuficiente
5 a 6,4 valores	Regular
6,5 a 7,9 valores	Bom
8 a 8,9 valores	Muito Bom
9,0 a 10 valores	Excelente